Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 961, DE 25 DE JUNHO DE 2003.

ALTERA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . O período do gozo de férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível V, Padrão A, de que trata o Artigo 1º da Portaria nº 960, de 17 de junho de 2003, será de 10 de julho a 08 de agosto de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br